



função de confiança de Secretário, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, exercida no Gabinete do Senhor Ministro Adylson Martins Motta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

PORTARIA Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designada a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Adylson Martins Motta, a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO, Matrícula 2510-0, para exercer, na Secretaria Adjunta de Contas, a função de confiança de Secretário Adjunto, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

PORTARIA Nº 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS NIVAN MAIA, Matrícula 2561-5, para exercer, na Secretaria de Controle Interno, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ALEXANDRE VALENTE XAVIER, Matrícula 2551-8, para exercer, no Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, a função de confiança de Diretor-Geral, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário Adjunto, Código FC-5, exercida na Secretaria Adjunta de Contas/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

PORTARIA Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designada a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA, Matrícula 220-8, para exercer, na 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

PORTARIA Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ISMÂR BARBOSA CRUZ, Matrícula 2863-0, para exercer, na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

PORTARIA Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designada a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA, Matrícula 3194-1, para exercer, na 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 3ª Diretoria Técnica da mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

PORTARIA Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) EVÁLDO MELCHIOR DA SILVA, Matrícula 3448-7, para exercer, no Gabinete do Corregedor, a função de confiança de Assessor do Corregedor, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no Gabinete de Ministro vinculado à Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

PORTARIA Nº 12, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) EDUARDO DUALIBE MURICI, Matrícula 416-2, para exercer, na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

Poder Judiciário

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA**

PORTARIA Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/00, resolve:

Tornar sem efeito o item 1 da Portaria nº 544, de 15 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 subsequente.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/00, resolve:

Designar ENIMAR MOREIRA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto da Coordenadora de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA**

PORTARIA Nº 567, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instituir, de acordo com o art. 51 da Lei n. 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

I - Membros efetivos:

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA (Presidente), MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA, EDILEUSA VIDAL DOS SANTOS e GILSON MARTINS DE MELO, Técnicos Judiciários;

II - Suplentes:

ANTÔNIO JORGE LEITÃO, Analista Judiciário; PAULO MONTEIRO MOTA, GISLENY MARIA PINHEIRO BORGES, LUSIA MARIA CÉSAR DA SILVA, MARCOS BARBOSA ANDRADE, EDIVAN RODRIGUES SANTOS, LUIZ XAVIER DE OLIVEIRA, RÉGIA MARIA TOLEDO COSTA, WASHINGTON CARDOSO DA CUNHA, HERNANI DUTRA VILELA, RENÊ SOARES DA SILVA, MAURÍCIO PEREIRA RUBO, SÔNIA REGINA PAIVA MATTE, Técnicos Judiciários; e PATRÍCIA LUCIANO PEREIRA, à disposição deste Tribunal.

§ 1º O presidente será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

§ 2º A Comissão Permanente de Licitação poderá desdobrar-se, de acordo com o volume de serviço, em até mais duas Comissões de Licitação, presididas por membro efetivo daquela, tendo como demais integrantes suplentes listados no inciso II deste artigo.

§ 3º O desdobramento de que trata o parágrafo anterior será deliberado pelo Diretor da Secretaria de Administração, que decidirá por simples despacho.

Art. 2º Designar, de acordo com as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, do Decreto n. 3.555, de 08.08.2000, e Decreto n. 3.697, de 21.12.2000, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA, PAULO MONTEIRO MOTA, EDILEUSA VIDAL DOS SANTOS, GILSON MARTINS DE MELO, LUSIA MARIA CÉSAR DA SILVA, GISLENY MARIA PINHEIRO BORGES e GILSON MARTINS DE MELO, Técnicos Judiciários;

§ 1º Os suplentes relacionados no inciso II do artigo anterior e demais pregoeiros nomeados neste artigo poderão compor equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

§ 2º Para cada processo de licitação caberá ao Diretor da Secretaria de Administração a indicação do pregoeiro e equipe de apoio, por simples despacho.

§ 3º Preferencialmente, funcionará como pregoeiro o presidente da Comissão Permanente de Licitação; seus demais membros, como equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se a Portaria n. 640/379, de 10.09.2004 e as disposições em contrário.

RUBENS LUIZ MURGA DA SILVA

3ª REGIÃO

ATO Nº 7.331, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 12/11/2004, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN.

ANNA MARIA PIMENTEL

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Nº 834 - DESIGNAR o servidor MARCOS OTÁVIO DE MORAES ARAÚJO, R.F. nº 489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-04, de Assistente, junto ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães.